



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.618, de 24 de agosto de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 211.300,00 (duzentos e onze mil e trezentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15687) 31.300,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (186) 170.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.243.27.2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (4272) 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15688) 31.300,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (178) 170.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (4270) 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda